



Demonstrações Financeiras 2020

**Cooperativa de Crédito, Poupança e
Investimento Botucarai - Sicredi Botucarai
RS/MG (anteriormente denominada
Cooperativa de Crédito, Poupança e
Investimento Botucarai - Sicredi Botucarai RS)**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência Contábil e Fiscal**



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Administradores e Associados da

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Botucarai - Sicredi Botucarai RS/MG
Soledade / RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Botucarai - Sicredi Botucarai RS/MG (anteriormente denominada Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Botucarai - Sicredi Botucarai RS) (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações de sobras, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Botucarai - Sicredi Botucarai RS/MG em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), incluindo a Resolução nº 4.818 de 29 de maio de 2020 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e a Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020 do BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



Building a better
working world

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



Building a better
working world

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2021

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC – 2SP015199/O-6


Américo F. Ferreira Neto
Contador CRC-1SP192685/O-9

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Cooperativa Sicredi Botucaraí RS/MG, anteriormente denominada Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Botucaraí - Sicredi Botucaraí RS, em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, juntamente com o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

A cooperativa no decorrer do exercício social de 2020 atuou em inúmeras iniciativas para contribuir com o desenvolvimento da comunidade onde atua, além de diversas ações sociais. Podemos destacar os seguintes negócios sociais: Fundo Social, Programas Crescer e Pertencer, Programa a União Faz a Vida, Cooperativas Escolares, Programa Atuação Jovem, Educação Financeira.

Durante este período podemos destacar os seguintes fatos administrativos: Inauguração da primeira agência em Minas Gerais no Município de Muriaé; Reformas das Agências Missões, Nova Alvorada, Tunas, Ibirapuitã, no Rio Grande do Sul.

Enfrentamento da Pandemia

Ao longo de todo o ano seguimos enfrentando a pandemia do novo Coronavírus (COVID 19) no país. O Sicredi esteve junto à população, prestando o atendimento necessário aos associados, colaboradores e às comunidades. Tomamos os cuidados para evitar a propagação da doença, seguindo as orientações do Ministério da Saúde e demais órgãos competentes no combate ao vírus; e mantivemos viva a nossa missão: valorizar o relacionamento, oferecer soluções financeiras para agregar renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade.

Nossas linhas de crédito seguiram ativas e disponibilizamos também as linhas dos programas emergenciais do Poder Público. Como é intrínseco do nosso modelo de negócio, acompanhamos de perto a realidade dos associados e das regiões onde estamos presentes, o que possibilita ampliar a oferta de opções adequadas às necessidades de cada um no enfrentamento da crise e na manutenção dos negócios. Em um ano marcado pelo distanciamento humano, nossos meios eletrônicos de atendimento (caixas automáticos, internet banking, aplicativo) viabilizaram muitas de nossas demandas, são canais completos que permitem a realização da maior parte das operações sem a necessidade de ida às agências. Também contamos com canais telefônicos que podem ser utilizados para tirar dúvidas e atendimento via WhatsApp, o que traz ainda mais agilidade para muitas das solicitações.

Por meio de movimentos como Gente que Coopera Cuida e Eu Coopero com a Economia Local cuidamos das pessoas; tivemos o bem-estar de colaboradores e associados como foco e reafirmamos a força do cooperativismo como motor capaz de contribuir com a continuidade da atividade econômica no país.

A cooperativa atuou fortemente neste momento de crise para que as demandas dos associados fossem sempre atendidas. Dentre as ações de enfrentamento à pandemia, destacamos a destinação de recursos advindos do Fundo Social para aquisição de respiradores que foram doados para hospitais de nossa área de atuação. Adoção dos protocolos de segurança para atendimento aos associados, manutenção da estrutura de atendimento nas agências com ampliação de horário e atendimento agendado, utilização do WhatsApp corporativo, cancelamento de eventos presenciais com utilização de plataformas digitais, incentivo ao uso dos canais digitais do Sicredi, como aplicativo e internet banking e lançamento do Sicredi Conecta um aplicativo onde os associados podem vender e comprar produtos e serviços sem sair de casa.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Botucarai - Sicredi Botucarai RS/MG
CNPJ/MF nº 87.900.601/0001-39

ATIVO		31/12/2020	31/12/2019	PASSIVO		31/12/2020	31/12/2019
ATIVO		1.233.150	811.008	PASSIVO		1.007.050	607.288
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	4.675	9.052	DEPÓSITOS	(Nota 12)	649.480	387.245
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		1.214.670	785.185	Depósitos à vista		169.413	81.287
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(Nota 05)	28.110	37.438	Depósitos interfinanceiros		62.371	8.327
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	144.011	82.693	Depósitos a prazo		417.696	297.631
Centralização financeira	(Nota 04)	112.607	71.777	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		315.116	187.446
Relações interfinanceiras ativas		359	489	Relações interfinanceiras	(Nota 13)	307.166	180.897
Operações de crédito	(Nota 07)	902.479	572.898	Obrigações por repasses	(Nota 14)	673	-
Outros ativos financeiros	(Nota 08)	27.104	19.890	Outros passivos financeiros	(Nota 15)	7.277	6.549
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 07)	(42.876)	(35.091)	PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 16)	292	195
OUTROS ATIVOS	(Nota 09)	6.065	8.398	OUTROS PASSIVOS	(Nota 17)	42.162	32.402
INVESTIMENTOS	(Nota 10)	22.511	22.211	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 18)	226.100	203.720
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 11)	24.015	16.603	CAPITAL SOCIAL		109.275	103.469
INTANGÍVEL	(Nota 11)	4.090	4.650	RESERVAS DE SOBRAS		106.840	89.987
				SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		9.985	10.264
TOTAL DO ATIVO		1.233.150	811.008	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.233.150	811.008

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Botucarai - Sicredi Botucarai RS/MG
CNPJ/MF nº 87.900.601/0001-39

Descrição das contas		01/07/2020 a 31/12/2020 (Não auditado)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		46.737	93.543	88.722
Operações de crédito	(Nota 07)	44.289	88.616	86.034
Resultado títulos e valores mobiliários		2.415	4.848	2.680
Resultado das aplicações compulsórias		33	79	8
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		(17.609)	(33.692)	(38.170)
Operações de captação no mercado		(5.085)	(11.220)	(17.125)
Operações de empréstimos e repasses		(5.626)	(10.529)	(8.830)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(Nota 07)	(6.898)	(11.943)	(12.215)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		29.128	59.851	50.552
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(13.238)	(24.454)	(16.003)
Ingressos e receitas de prestação de serviços		12.307	23.447	20.859
Rendas de tarifas bancárias		2.614	5.270	5.418
Dispêndios e despesas de pessoal	(Nota 21)	(12.661)	(23.950)	(21.923)
Outros dispêndios e despesas administrativas	(Nota 22)	(12.452)	(23.141)	(22.427)
Dispêndios e despesas tributárias		(210)	(597)	(820)
Outros ingressos e receitas operacionais	(Nota 23)	4.996	9.660	17.936
Outros dispêndios e despesas operacionais	(Nota 24)	(7.832)	(15.143)	(15.046)
RESULTADO OPERACIONAL		15.890	35.397	34.549
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		(656)	(839)	962
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		15.234	34.558	35.511
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		341	(573)	(571)
Provisão para Imposto de Renda		222	(344)	(346)
Provisão para Contribuição Social		119	(229)	(225)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS		(1.762)	(3.700)	(3.874)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES		13.813	30.285	31.066

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Botucarai - Sicredi Botucarai RS/MG
CNPJ/MF nº 87.900.601/0001-39

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Expansão	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2019	92.513	75.117	-	9.346	176.976
Destinação resultado exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	8.339	-	-	(8.339)	-
Destinação para Fundo Social	-	-	-	(415)	(415)
Outras destinações	-	-	-	(592)	(592)
Capital de associados					
Aumento de capital	1.448	-	-	-	1.448
Baixas de capital	(3.557)	-	-	-	(3.557)
Resultado do período	-	-	-	31.065	31.065
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(1.140)	(1.140)
Juros sobre o capital próprio	4.726	-	-	(4.791)	(65)
Reserva legal - Estatutária	-	11.404	-	(11.404)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	3.466	-	(3.466)	-
Saldos no final do período em 31/12/2019	103.469	89.987	-	10.264	203.720
Mutações do Período	10.956	14.870	-	918	26.744
Saldos no início do período em 01/01/2020	103.469	89.987	-	10.264	203.720
Destinação resultado exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	5.572	-	-	(7.954)	(2.382)
Destinações para reservas	-	-	1.205	(1.205)	-
Destinação para Fundo Social	-	-	-	(456)	(456)
Destinação para FATES	-	-	-	(570)	(570)
Outras destinações	-	-	-	(79)	(79)
Capital de associados					
Aumento de capital	1.495	-	-	-	1.495
Baixas de capital	(4.252)	-	-	-	(4.252)
Resultado do período	-	-	-	30.285	30.285
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(1.161)	(1.161)
Juros sobre o capital próprio	2.991	-	-	(3.027)	(36)
Reserva legal - Estatutária	-	11.611	-	(11.611)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	4.037	-	(4.037)	-
Fundo Social	-	-	-	(464)	(464)
Saldos no final do período em 31/12/2020	109.275	105.635	1.205	9.985	226.100
Mutações do Período	5.806	15.648	1.205	(279)	22.380
Saldos no início do período em 01/07/2020 (Não auditado)	107.300	89.987	1.205	16.472	214.964
Destinação resultado exercício anterior					
Destinação para FATES	-	-	-	-	-
Outras destinações	-	-	-	-	-
Capital de associados					
Aumento de capital	1.066	-	-	-	1.066
Baixas de capital	(2.086)	-	-	-	(2.086)
Resultado do período	-	-	-	13.813	13.813
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(1.161)	(1.161)
Juros sobre o capital próprio	2.995	-	-	(3.027)	(32)
Reserva legal - Estatutária	-	11.611	-	(11.611)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	4.037	-	(4.037)	-
Fundo Social	-	-	-	(464)	(464)
Saldos no final do período em 31/12/2020	109.275	105.635	1.205	9.985	226.100
Mutações do Período	1.975	15.648	-	(6.487)	11.136

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Botucarai - Sicredi Botucarai RS/MG
CNPJ/MF nº 87.900.601/0001-39

	01/07/2020 a 31/12/2020 (Não auditedo)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	20.829	41.225	36.963
Resultado do semestre/exercício	13.813	30.285	31.066
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	7.016	10.940	5.897
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	5.844	7.785	3.860
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros ativos	(295)	(264)	11
Depreciação e amortização	2.283	4.089	3.311
Baixas do ativo permanente	282	394	3
(Reversão) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	63	97	(147)
Destinações ao FATES	(1.161)	(1.161)	(1.141)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(19.403)	13.606	(182.619)
Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	11.027	9.328	3.104
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários	66.630	(61.318)	(82.693)
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas	2.691	130	(266)
(Aumento) em operações de crédito	(305.688)	(329.581)	(114.673)
Aumento em relações interfinanceiras passivas	138.140	126.269	9.021
(Aumento) em outros ativos financeiros	(6.318)	(7.214)	(3.589)
(Aumento) Redução em outros ativos	3.131	2.597	(1.824)
Aumento em depósitos	57.117	262.235	3.296
Aumento em passivos financeiros	891	727	614
Aumento em obrigações por empréstimos e repasses	47	673	-
Absorção de dispêndios pelo FATES	(333)	(1.106)	(1.875)
Aumento em outros passivos	13.262	10.866	6.266
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	1.426	54.831	(145.656)
Aquisição de investimentos	-	(300)	(301)
Aquisição de imobilizado de uso	(6.120)	(10.396)	(4.362)
Aplicações no intangível	(523)	(939)	(558)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(6.643)	(11.635)	(5.221)
Integralização de capital	1.066	1.495	1.448
Baixa de capital	(2.086)	(4.252)	(3.557)
Fundo Social	(464)	(464)	-
Juros ao capital próprio	(32)	(36)	(65)
Distribuição de Sobras	-	(3.486)	(1.007)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(1.516)	(6.743)	(3.181)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(6.733)	36.453	(154.058)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	124.015	80.829	234.887
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	117.282	117.282	80.829

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Botucarai - Sicredi Botucarai RS/MG
CNPJ/MF nº 87.900.601/0001-39

	01/07/2020 a 31/12/2020 (Não auditado)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
Resultado líquido do exercício	13.813	30.285	31.066
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente atribuível	13.813	30.285	31.066

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Botucarai - Sicredi Botucarai RS/MG ("Cooperativa"), anteriormente denominada Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Botucarai - Sicredi Botucarai RS, é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 01/04/1982 e sede situada na Rua Largo da Matriz, 33, na cidade de Soledade - Rio Grande do Sul. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2020, está organizado por 108 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.990 pontos, dos quais a Cooperativa opera em 16 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

Adicionalmente, a partir de janeiro de 2021, as alterações da Resolução CMN nº 4.818/2020 e da Resolução Bacen nº 2/20 foram incluídas na apresentação das demonstrações financeiras. O objetivo principal dessas alterações é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações de acordo com as normas internacionais de contabilidade, International Financial Reporting Standards (IFRS). As principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e não mais segregadas em Circulante e Não Circulante, sendo a segregação apresentada apenas em Nota Explanativa; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 18 de fevereiro de 2021.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

i) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

j) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

k) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível".

l) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

m) Depósitos e repasses interfinanceiros

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os repasses interfinanceiros estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base pro rata dia.

n) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

o) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos; neste caso, a provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL (15%), aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

p) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

q) Principais julgamentos e estimativas contábeis

Na elaboração da Demonstração Financeira são exigidas aplicações de certas premissas e julgamentos relevantes que envolvem alto grau de incerteza e que podem produzir impacto relevante sobre essas demonstrações. As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre.

As estimativas e julgamentos considerados mais relevantes pela Administração são detalhadas abaixo:

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na NOTA 7;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de natureza fiscal, cível, tributários e trabalhistas através de avaliações jurídicas. A avaliação do prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na NOTA 16;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que uma ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

IV - Mensuração dos efeitos decorrentes da covid-19 nas Demonstrações Financeiras e impactos na Cooperativa: A Administração acompanha a evolução das suas operações que inclui o monitoramento dos níveis de capital e liquidez, do comportamento do risco de crédito dos ativos, dos riscos de mercado e seus instrumentos financeiros, da produção de novas operações de crédito e da evolução das captações. Os principais efeitos e impactos decorrentes da covid-19 sobre as Demonstrações Financeiras deste período estão descritos, quando aplicável, nas notas correspondentes às linhas do Balanço que foram afetadas.

r) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o real (R\$), e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

s) Resultado recorrente e não recorrente

Resultado recorrente é aquele que está relacionado com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto o resultado não recorrente é aquele decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração dos Fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	31/12/2020	31/12/2019
Disponibilidades	4.675	9.052
Relações interfinanceiras - centralização financeira em Cooperativa Central	112.607	71.777
Total	117.282	80.829

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2020 equivale a 98% do CDI (dezembro de 2019 - 99%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	31/12/2020				Total	
	A vencer					
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total		
DI entre Banco e Cooperativa	-	397	27.713	28.110	37.438	
Total	-	397	27.713	28.110	37.438	
Total circulante			397	1.482		
Total não circulante			27.713	35.956		

As aplicações de DI entre o Banco Sicredi e a Cooperativa são realizadas para cobrir as antecipações de recebíveis na adquirência e as operações de consignado INSS, ambas efetuadas pelos associados, com taxa de remuneração de 105% e 100% do CDI, respectivamente. Também foram realizadas aplicações com o Banco para cobrir a necessidade de garantias às captações para a linha MCR (Reciprocidades), com taxa de remuneração de 100% do CDI.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Mantidos até o vencimento	31/12/2020				Total	
	A vencer					
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total		
Cotas de fundos de renda fixa	-		-	-	82.693	
Cotas de fundos multimercado	144.011		-	144.011	-	
Total	144.011		-	144.011	82.693	
Total circulante			144.011	82.693		

As cotas de fundos, registradas como carteira própria são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da CVM e ANBIMA.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira das Entidades de Mercado Financeiro e de Capital - ANBIMA.

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação e prazos:

Operações de crédito e Outros créditos	Vencidas a partir de 15 dias	31/12/2020			31/12/2019	
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da carteira	Total da carteira
Empréstimos e títulos descontados	4.579	60.687	112.668	215.174	393.108	240.274
Financiamentos	195	8.730	36.082	127.471	172.478	122.946
Financiamentos rurais e agroindustriais	135	30.189	191.978	114.591	336.893	209.678
Total das operações de crédito	4.909	99.606	340.728	457.236	902.479	572.898
Avisos e fianças honrados	179	1	-	-	180	298
Devedores por compra de valores e bens	1	20	583	2.034	2.638	84
Títulos e créditos a receber	-	15.939	6.088	8	22.035	17.410
Total de outros créditos	180	15.960	6.671	2.042	24.853	17.792
Carteira total	5.089	115.566	347.399	459.278	927.332	590.690
Total circulante					468.054	391.696
Total não circulante					459.278	198.994

Os títulos e créditos a receber referem-se aos valores a receber de associados relativos a transações de cartões efetuadas na modalidade crédito sem juros.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de risco	% Provisão	Carteira		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
AA	-	19.259	-	-	-
A	0,50	228.040	139.597	1.140	698
B	1,00	370.165	200.564	3.699	2.007
C	3,00	214.039	175.465	6.415	5.264
D	10,00	58.294	41.762	5.826	4.176
E	30,00	10.602	7.480	3.181	2.244
F	50,00	5.558	7.770	2.779	3.885
G	70,00	5.129	4.579	3.590	3.205
H	100,00	16.246	13.473	16.246	13.473
Total		927.332	590.690	42.876	34.952

Em 31 de dezembro de 2020 a Cooperativa possui outros créditos sem característica de concessão de crédito para os quais registrou provisão no montante de R\$ (1) (dezembro de 2019 - R\$ 139).

Conforme disposto no Art. 5º da Resolução 4800/20 a provisão face à perda para as operações enquadrados no Programa Emergencial de Suporte à Empregos deve incidir apenas sobre o montante equivalente ao Capital Próprio destinado para esse fim, esses valores estão sendo apresentados juntamente com o montante provisionado das operações de crédito e outros créditos.

A Cooperativa também possui Coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 255.589 (dezembro de 2019 - R\$ 212.242) onde estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 26). As provisões decorrentes desses contratos estão registradas na rubrica 4.9.9.45.85-8 – Provisão para Garantias Financeiras Prestadas - Outros Fianças Bancárias, e compreendem o montante de R\$ 5.447 (dezembro de 2019 - R\$ 5.027) conforme Nota 15.

c) Composição da carteira de créditos segregada por setor de atividade e faixas de vencimento

Setor	Vencidas a partir de 15 dias	31/12/2020			31/12/2019	
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da Carteira	Total da Carteira
Pessoas físicas	3.897	48.806	98.011	226.257	376.971	267.806
Rural	135	30.189	191.978	114.591	336.893	209.678
Industrial	388	1.815	2.508	7.583	12.294	6.766
Comércio	476	13.774	38.238	67.080	119.568	59.843
Outros serviços	193	20.982	16.664	43.767	81.606	46.597
Total	5.089	115.566	347.399	459.278	927.332	590.690
Total circulante					468.054	391.696
Total não circulante					459.278	198.994

d) Concentração das operações de crédito

	31/12/2020	%	31/12/2019	%
10 maiores devedores	125.877	13,57	70.186	11,88
50 devedores seguintes	134.686	14,52	81.806	13,85
100 devedores seguintes	107.704	11,61	67.855	11,49
Demais	559.065	60,29	370.843	62,78
Total	927.332	99,99	590.690	100,00

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	35.091	31.231
Constituição de provisão	35.995	33.607
Reversão de provisão	(24.052)	(21.392)
Movimentação de baixados para prejuízo	(4.158)	(8.355)
Saldo final	42.876	35.091

f) Resultado com operações de crédito:

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Empréstimos e títulos descontados	24.578	52.145	52.963
Financiamentos	8.411	16.873	14.947
Financiamentos rurais e agroindustriais	7.901	14.544	13.299
Outros	45	131	89
Subtotal	40.935	83.693	81.298
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	3.354	4.923	4.736
Total	44.289	88.616	86.034

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 33.587 (2019 - R\$ 31.957).

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

	31/12/2020	31/12/2019
Títulos e créditos a receber (Nota 07)	22.035	17.410
Rendas a receber	1.989	1.652
Devedores por compra de valores e bens (Nota 07)	2.638	84
Créditos específicos	-	140
Avais e fianças honrados (Nota 07)	180	298
Operações com cartões	210	254
Devedores por depósitos em garantia	52	52
Total	27.104	19.890
Total circulante	25.010	19.832
Total não circulante	2.094	58

Os títulos e créditos a receber referem-se a valores a receber das transações de cartões de crédito.

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

	31/12/2020	31/12/2019
Outros valores e bens	3.552	6.540
Adiantamentos e antecipações salariais	205	74
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	-	1
Adiantamentos para Confederação Sicredi	580	676
Impostos e contribuições a compensar	103	145
Cotas de consórcio	229	201
Pendências a regularizar	1.273	667
Outros	123	94
Total circulante	6.065	8.398

Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores para a Confederação Sicredi, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

a) Outros valores e bens

	31/12/2020	31/12/2019
Bens não de uso próprio	3.603	6.818
Imóveis	3.543	6.726
Veículos e afins	20	69
Máquinas e equipamentos	40	23
Material em estoque	-	57
Despesas antecipadas	54	34
Provisão (Redução do valor recuperável - Bens não de uso)	(105)	(369)
Total circulante	3.552	6.540

b) Movimentação da provisão para desvalorização de bens não de uso:

Conforme determinações previstas no CPC 01, a provisão é constituída de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda, abaixo segue a movimentação dos valores:

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	(369)	(358)
Constituição de provisão	(99)	(69)
Reversão de provisão	363	58
Saldo final	(105)	(369)

NOTA 10 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2020	31/12/2019
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	11.394	11.317
Sicredi Participações S.A.	11.116	10.893
Outras participações e investimentos	1	1
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Total	22.511	22.211

Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Número de ações/quotas possuídas	3.605.086 ON	3.605.086 ON	1	1	11.394.698	11.316.541
Percentual de participação	0,94%	1,06%	0,62%	0,62%	2,81%	2,90%
Capital social	1.178.211	969.491	161	164	406.094	389.851
Patrimônio líquido	1.222.087	989.638	334.310	312.950	416.563	400.409
Resultado líquido do exercício	38.149	6.514	21.363	60.259	-	5
Valor do investimento	11.116	10.893	1	1	11.394	11.317

NOTA 11 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxes anuais de depreciação %	31/12/2020		31/12/2019	
		Custo	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso	-	33.944	(9.929)	24.015	16.603
Imobilizações em curso	-	1.574	-	1.574	1.551
Terrenos	-	3.314	-	3.314	3.314
Edificações	4%	5.921	(602)	5.319	1.558
Instalações	10%	1.395	(688)	707	743
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	7.870	(2.698)	5.172	4.175
Móveis e equipamentos	10%	6.257	(1.884)	4.373	2.648
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	2.059	(730)	1.329	945
Equipamentos de processamento de dados	20%	4.349	(2.680)	1.669	1.434
Veículos	20%	1.205	(647)	558	235
Intangível		12.115	(8.025)	4.090	4.650
Investimentos Confederação		11.924	(7.888)	4.036	4.558
Outros ativos intangíveis		191	(137)	54	92

Os investimentos Confederação são valores reclassificados de "Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para o intangível e referem-se aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilizado na Confederação, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 12 – DEPÓSITOS

Apresentamos, a seguir, os depósitos por faixa de vencimento:

Depósitos	31/12/2020				31/12/2019	
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total	
Depósitos à vista	169.413	-	-	169.413	81.287	
Depósitos interfinanceiros	14.740	29.897	17.734	62.371	8.327	
Depósitos a prazo	7.966	18.184	391.546	417.696	297.631	
Total	192.119	48.081	409.280	649.480	387.245	
Total circulante				240.200	116.835	
Total não circulante				409.280	270.410	

NOTA 13 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

	31/12/2020		31/12/2019
Repasses interfinanceiros		307.165	180.897
Recebimentos e pagamentos a liquidar		1	-
Total		307.166	180.897

a) Repasses Interfinanceiros

	31/12/2020				31/12/2019	
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total	
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	25.683	178.220	91.514	295.417	180.897	
Total - Recursos do Crédito Rural	25.683	178.220	91.514	295.417	180.897	
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	-	11.748	11.748	-	
Total - Outros Recursos	-	-	11.748	11.748	-	
Total circulante				203.903	175.824	
Total não circulante				103.262	5.073	

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 8% a.a. com vencimentos até 15/12/2030, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

As obrigações por repasses interfinanceiros são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A. Sendo que para os recursos advindos do compulsório da poupança a taxa praticada é 84,5% do CDI e vencimento em 01/06/2023.

NOTA 14 – OBRIGAÇÕES POR REPASSES

Os repasses são apresentados a seguir:

Repasses no País	31/12/2020				31/12/2019
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
BNDES	64	205	404	673	-
Total	64	205	404	673	-
Total circulante				269	-
Total não circulante				404	-

As obrigações por repasses operam com uma taxa até 3,75% a.a. com vencimento até 01/07/2023.

NOTA 15 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

	31/12/2020	31/12/2019
Provisão para garantias financeiras prestadas	5.447	5.027
Recursos em trânsito de terceiros	1.829	1.522
Total circulante	7.276	6.549

A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

NOTA 16 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa possui provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2020	31/12/2019
Trabalhista	Provável	90	32
Cível	Provável	202	163
Total não circulante		292	195

Natureza	Saldo Inicial do Período 01/01/2020	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	Saldo Final do Período 31/12/2020
Trabalhista	32	90	(32)	90
Cível	163	115	(76)	202
Total não circulante	195	205	(108)	292

Em 31 de dezembro de 2020, a Cooperativa possuía também processos de natureza Trabalhista, Cível e Tributária, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 724; R\$ 309 e R\$ 749 (dezembro de 2019 - R\$ 1.181; R\$ 209 e R\$ 749), respectivamente.

NOTA 17 – OUTROS PASSIVOS

	31/12/2020	31/12/2019
Operações com cartões	21.271	16.557
Provisão para pagamentos a efetuar	3.477	2.862
Cotas de capital a pagar	2.540	2.331
Provisão para participações nos lucros	3.770	3.978
Fundo de assistência técnica, educacional e social	1.767	1.142
Demais fundos constituídos	548	68
Impostos e contribuições a recolher	1.160	1.117
Credores diversos	3.653	1.817
Cheques administrativos	3.689	2.215
Cobrança e arrecadação de tributos	7	266
Pendências a regularizar	280	49
Total Circulante	42.162	32.402

As operações com cartões referem-se a agenda financeira de cartão e parcelado lojista.

NOTA 18 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	31/12/2020	31/12/2019
Capital social	109.275	103.469
Total de associados	52.863	51.671

Em 31 de dezembro de 2020, a cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 5.806 (2019 – R\$ 10.956), sendo R\$ 8.563 (2019 – R\$ 13.065) via integralização de resultados e R\$ 1.495 (2019 – R\$ 1.448), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 4.252 (2019 – R\$ 3.557).

b) Juros ao capital

A Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 2,87% em Conta Capital, no montante de R\$ 3.027, calculados em conformidade com a Lei Complementar 130/2009, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados de acordo com o estatuto social, nos seguintes percentuais:

- 50% para a Reserva Legal, que tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;
- 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa;
- 2% para a constituição do Fundo Social; destinado a apoiar ações de interesse coletivo desenvolvidas na área de ação da Cooperativa.

Além das destinações citadas acima, a Cooperativa também destinou os valores recuperados referentes a prejuízo de anos anteriores para a Reserva Legal conforme definido pelo Conselho de Administração.

NOTA 19 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2020	31/12/2019
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	34.558	35.511
Participação nas sobras	(3.700)	(3.874)
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	30.858	31.637
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(12.343)	(12.654)
Efeito dos ajustes previstos na legislação:		
Sobras decorrentes dos atos cooperativos	10.301	9.901
Juros sobre capital próprio pagos aos associados no exercício	1.211	1.916
Compensação de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	267	262
Demais adições e exclusões previstas na legislação	(9)	4
Imposto de renda e contribuição social do exercício	(573)	(571)

Demais adições e exclusões consideram os efeitos dos demais itens previstos na legislação, como: doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, etc. Considerando as possibilidades de adições e exclusões previstas na legislação, é possível que as cooperativas apurem prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL, que serão controladas e utilizadas para posterior compensação com resultados futuros.

NOTA 20 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Instituições relacionadas**

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, abaixo apresentamos as principais operações realizadas:

	31/12/2020	31/12/2019
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	28.110	37.438
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	144.011	82.693
Relações interfinanceiras – Centralização financeira (Nota 04)	112.607	71.777
Outros ativos financeiros - Rendas a receber (Nota 08)	1.620	1.357
Outros ativos (Nota 09)	580	707
Investimentos (Nota 10)	22.511	22.211
Intangível (Nota 11)	4.036	4.558
Passivo		
Depósitos interfinanceiros (Nota 12)	62.371	8.327
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 13)	307.165	180.897
Outros passivos (Nota 17)	20.418	16.473
Receitas		
Resultado títulos e valores mobiliários	4.848	2.680
Ingressos e receitas de prestação de serviços	11.740	10.394
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 23)	2.800	11.526
Receita não operacional - Doação SFG	-	1.205
Despesas		
Operações de captação no mercado	1.332	469
Operações de empréstimos e repasses	10.529	8.830
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 22)	631	1.920
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 24)	7.348	7.475

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	31/12/2020	% em relação ao total	31/12/2019
Depósitos à vista	332	0,20%	216
Depósitos a prazo	884	0,21%	633
Operações de crédito	4.670	0,52%	2.637

c) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoas chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão incluídos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

Benefícios	31/12/2020	31/12/2019
Pessoas chave da administração	2.005	2.542

NOTA 21 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Remuneração	7.450	14.249	13.098
Benefícios	2.206	4.179	3.688
Encargos sociais	2.981	5.478	4.991
Treinamentos	24	44	146
Total	12.661	23.950	21.923

NOTA 22 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Água, energia e gás	223	481	435
Aluguéis	846	1.605	1.361
Comunicação	359	796	922
Manutenção e conservação	887	1.676	1.511
Material de expediente	246	526	494
Processamento dados	337	660	538
Promoções, relações públicas, propaganda e publicidade	1.902	3.040	3.441
Serviços do sistema financeiro	759	1.444	1.516
Serviços de técnicos especializados e de terceiros	1.603	3.093	2.360
Serviços de vigilância e segurança	613	1.215	1.194
Serviços de transportes	276	563	703
Depreciação	1.438	2.590	2.086
Amortização (Rateio Confederação)	826	1.461	1.187
Amortização outros ativos intangíveis	19	38	38
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	333	1.106	1.875
Emolumentos e taxas diversas	388	706	1.127
Outras despesas administrativas	1.397	2.141	1.639
Total	12.452	23.141	22.427

NOTA 23 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Absorção de dispêndios - FATES	333	1.106	1.875
Utilização de fundo social	258	441	-
Recuperação de encargos e despesas	489	767	708
Ingressos depósitos intercooperativos	1.102	2.571	10.988
Reversão de provisões operacionais	1.040	1.782	1.647
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	1.356	2.384	2.146
Reversão de provisões para passivos contingentes	77	108	276
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi	158	158	-
Outras rendas operacionais	183	343	296
Total	4.996	9.660	17.936

Os ingressos depósitos intercooperativos refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

NOTA 24 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Descontos concedidos em renegociação e crédito	820	1.673	1.773
Contribuições Cooperativistas	71	143	131
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	172	402	400
Contribuição Confederação Sicredi	2.994	5.746	5.743
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	312	564	558
Encargos da administração financeira	1	2	63
Repasso Administradora de Cartões	-	72	209
Provisões para garantias financeiras prestadas	1.331	2.804	2.447
Provisões para passivos contingentes	140	205	129
Outras provisões operacionais	849	1.601	1.443
Operação com cartões (emissão, postagem, processamento, demais)	755	1.314	913
Risco operacional	246	339	496
Juros e comissões	30	34	11
Outras despesas operacionais	111	244	730
Total	7.832	15.143	15.046

NOTA 25 – RESULTADO RECORRENTE E NÃO RECORRENTE

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Resultado antes das destinações	13.813	30.285	31.066
Eventos não recorrentes	-	-	1.205
Resultado recorrente	13.813	30.285	29.861

NOTA 26 – COOBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	31/12/2020	31/12/2019
Beneficiários de garantias prestadas	255.475	212.097
Coobrigações em cessões de crédito	114	145
Total	255.589	212.242

Nas garantias prestadas estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 27 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos segundo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais do capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que refletem o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades têm como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistematicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados ao pessoal da instituição;
- Identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos operacionais;
- Armazenamento, monitoramento e investigação de perdas operacionais, visando mantê-las em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional e controles internos aos fóruns de governança;
- Implementação e manutenção de programas de capacitação sobre a cultura de riscos e controles na Instituição;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.

Ainda, um conjunto de procedimentos vem sendo implementados para avaliar, gerenciar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistematicamente.

VI - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

VII - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós\ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos"

NOTA 28 – ÍNDICES DE BASILEIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN nº 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2020	31/12/2019
Patrimônio de Referência (PR)		
Nível I (NI)	222.011	199.070
Capital principal - CP	222.011	199.070
Capital social	109.275	103.469
Reservas de capital	106.841	89.987
Lucros acumulados	9.985	10.264
Ajustes Prudenciais	(4.090)	(4.650)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	1.090.166	768.001
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	4.769	805
Margem de Capital	116.401	117.625
Índice de Basileia (PR / RWA)	20,36%	25,92%
Situação de Imobilização (Imob)	24.016	16.604
Índice de Imobilização (Imob / PR)	10,82%	8,34%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 29 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2020, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

Eudes Clovis Mesacasa
Diretor Executivo
CPF: 398.023.530-00

Luiz Fernando Trevisol
Diretor de Operações
CPF: 425.557.360-34

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20